CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 135, DE 2005.

Apresentada em: 8/8/2005
Aprovada em: 8/8/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para apurar indícios de fraudes que ocorreram no mandato passado e ainda estão ocorrendo nos pagamentos dos plantões médicos da Unidade Mista de Saúde.

Requer, também, o envio a esta Casa do resultado da apuração dessas irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Este vereador tomou conhecimento da existência de possíveis fraudes na gestão passada e na atual de pagamentos de plantões médicos na Unidade Mista de Saúde.

Cabe ao Executivo averiguar o caso, tendo em vista que são acontecimentos gravíssimos, onde os cofres públicos estão sendo lesados.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador